



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 13 de novembro de 2017.

Doutor **DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

**INDICAÇÃO Nº 3459, DE 2017, DEPUTADO ESTADUAL CASSIO NAVARRO**

**Assunto:** INDICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA XIV CONSOLIDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO QUE DETERMINE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, NO MONTANTE DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA PARA A RUA ALBERTO PERIN, NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.

Em atenção aos termos da solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria sobre a Indicação nº 3459 de 2017, de autoria do Deputado Estadual Cássio Navarro, temos a informar que a presente Indicação foi objeto de apreciação e análise do DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, Autarquia vinculada a esta Pasta, que encaminhou o OFÍCIO/SUP/1539/2017, de 07/11/2017, contendo informações sobre a liberação de recursos financeiros para a construção de contenção de encosta para a Rua Alberto Perin, no Município de Igarapava.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**BENEDITO BRAGA**  
Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos

Protocolado SSRH nº 2594/2017



OFÍCIO/SUP/1539/2017  
(Autos nº 55.833/2017 – 5º vol. - DAEE)

São Paulo, 7 de novembro de 2017

06.01.10.03

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Correio Eletrônico datado de 19/10/2017, por meio do qual encaminha-se a Indicação nº 3459/2017, de autoria do deputado estadual Cássio Navarro, solicitando a liberação de recursos financeiros, no montante de R\$ 300.000,00 para a construção de contenção de Encosta para a Rua Alberto Perin, no Município de Igarapava, e após análise e manifestação da Unidade hábil do DAEE temos a informar o que segue:

Do ponto de vista técnico, entende-se como necessária a construção da Contenção de Encosta, pois encontra-se fechada, contendo casas no alto e no pé da Encosta que apresentam um cenário de risco de deslizamento do Talude, motivo pelo qual manifestamo-nos favoráveis ao pleito.

Por oportuno, ressaltamos que o DAEE, no momento, não dispõe de recursos no orçamento para atendimento do pleito.

Atenciosamente,

  
**RICARDO DARUIZ BORSARI**  
Superintendente

NELSON MASSAKASU NASHIRO  
Assessor Técnico Chefe  
Pront.º nº 7956

Ilustríssimo Senhor  
**JOALDIR REYNALDO MACHADO**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos  
CAPITAL - SP

BPG/dcr



